



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 056/2023

Jussara, 21 de julho de 2023.

PUBLICADO EM
21 / 07 / 2023
[Assinatura]
Assinatura

“DEFINE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2023.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais (...).

RESOLVE:

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de Futebol ano 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento desta Augusta Casa de Leis durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2023;

CONSIDERANDO que 2 (dois) dos 3 (três) os jogos da Seleção Brasileira na primeira fase ocorrerão nos dias úteis: 24/07/2023 às 8:00hs e 2/08/2023 às 7:00hs;

CONSIDERANDO a hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes, poderá haver jogo em dia útil no período da matutino ou vespertino;

ESTABELECE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de expediente na Câmara Municipal de Jussara, GO., nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo de 2023, observando-se o seguinte:

I - Jogo dia 24/07/2023, às 8:00hs: expediente e atendimento ao público das 13hs às 17:00 hs;



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



II - Jogo dia 2/08/2023, às 7:00hs: expediente e atendimento ao público das 13:00hs às 17:00hs;

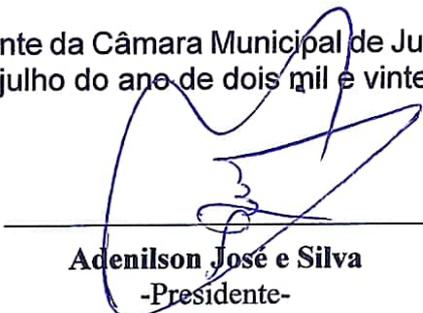
Art. 2º Havendo a classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes:

I - Caso o jogo seja realizado à partir das 7:00hs expediente e atendimento ao público das 13:00hs às 17:00hs;

II - Caso o jogo seja realizado à partir das 13hs: expediente e atendimento ao público das 7:00hs às 11:hs.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 20 de agosto de dois mil e vinte e três (20/08/2023), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (21/07/2023).



Adenilson José e Silva
-Presidente-